PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01710/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 26/12/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina nova dimensão, a atual Avenida Bernardo Vieira.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
faço saber qua a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Avenida NOVA dimensão, a atual Av. Bernardo Vieira, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Rua Napoleao Laureano, no bairro das Quintas
SUL- Av. Hermes da Fonseca, no bairro de Boa Sorte
LESTE- Diversos
OESTE- Diversos

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de Dezembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS